



5. RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1 - APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo mostrar o desempenho desta Unidade Gestora durante o exercício de 2017, contendo informações e resultados conforme estabelecem a Instrução Normativa nº. 006/2003, de 25 de julho de 2003 e a Instrução Normativa nº. 007, de 27 de setembro de 2004 do T.C.E, demonstrando os aspectos legais de funcionamento do fundo, a legislação pertinente e a sua missão.

Dentro de uma visão administrativa voltada para resultados buscou-se através de responsável execução orçamentária, avaliação das ações e disfunções existentes e indicadores de gestão evidenciar a eficiência e eficácia das metas físicas e financeiras alcançadas, bem como as dificuldades encontradas no exercício 2017. O BEM deu continuidade aos esforços no fortalecimento e readequação operacional iniciados no exercício 2016, buscando ações de recuperação de empréstimos e financiamentos inadimplentes que dentro da visão administrativa proposta; apresentamos neste relatório, resultados satisfatórios de eficiência e eficácia, bem como as dificuldades encontradas na execução dos programas e das ações.

5.2 - BASE LEGAL

Lei nº. 1.197, de 13 de dezembro de 2000; Lei nº. 1.271, de 04 de dezembro de 2001, que determina que o Presidente do PRODIVINO é o gestor do FUNDES; Lei nº. 2.215, de 11 de novembro de 2009 que altera a Lei nº. 1.197, de 13 de dezembro de 2000, Lei nº 2.986 de 13 de julho de 2015 que dispõe sobre a organização da administração direta e indireta do poder executivo, e adota outras providências, na qual altera o nome do órgão de Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, para Banco do Empreendedor, Decreto nº. 5.306 de 11 de



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência



setembro de 2015 que regulamenta a política de microcrédito do Tocantins, e suas alterações via Decreto 5.400 de 22 de março e 2016, em conformidade com a Lei nº. 1.197, Decreto nº. 4.401, de 19 de setembro de 2011, que o Programa Banco do PRODIVINO; Lei nº. 2.727, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Assessoria de Comunicação – ASCOM e Regimento do Comitê de Avaliação de Negócios do Banco do Empreendedor (D.O.E. nº4.509) e suas portarias nº 90 de 24/11/2015 e nº30 de 28/04/2015.

5.3 – MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

O FUNDES é gerido pelo presidente do Banco do Empreendedor – BEM, e tem como missão conceder microcrédito assistido aos microempreendedores formais inscritos no MEI e informais individuais visando promover desenvolvimento socioeconômico; e ainda concessão, de empréstimos pessoais aos servidores públicos do Estado do Tocantins.

Considerando ainda a concessão de microcréditos ao setor informal, objetivando possibilitar a este setor a formalização de suas atividades através de destinação de recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico Social – FUNDES e assim a geração de emprego e renda no Tocantins.

5.4 - OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Decreto nº. 5.306, de 11 de setembro de 2015; Lei nº. 1.522 de 17 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o regime de adiantamento nos poderes do Estado; Lei nº. 3.175, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 2017; Lei nº. 3.177, de 28 de dezembro de 2016 e sua alteração via Lei nº 3.199, de 11 de maio de 2017, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2017; Lei nº. 3.051, de 21 de dezembro de 2015, que institui o Plano Plurianual para os anos de 2016 a 2019;



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência

Decreto 3.176 de 28 de dezembro 2016; Decreto nº. 5.571, de 27 de janeiro de 2017, que dispõem sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo, para o exercício 2017 e adota outras providências; Decreto nº. 4.669, de 09 de novembro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de Adiantamento/Suprimento de Fundos e adota outras providências; Decreto nº. 3.560, de 13 de novembro de 2008 que dispõe sobre diárias e adota outras providências. Instruções Normativas nº. 001/2015, de 09 de março de 2015 e nº 002/2015 de 17 de setembro de 2015 que regulamentamos procedimentos de cobrança e recuperação de crédito do BEM; Instrução Normativa nº 003/2015 de 17 de setembro de 2015, que fixa critérios para concessão de empréstimos e financiamentos na modalidade microcréditos, Instruções Normativas nº 006/2015 de 14 de dezembro de 2015 e nº 002/2016 de 30 de maio de 2016 que fixa critérios de renegociação da linha de crédito de Assistência Financeira ao Servidor Público; Decreto nº 3.678 de 24 de abril de 2009 que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Estadual; Lei nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; Constituição do Estado do Tocantins - Capítulo II das finanças públicas. Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei nº. 1.115/99 de 09 de dezembro de 1999, que Institui o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM; Decreto nº. 5.364, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo e dos administradores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado; Decreto nº 3.678 de 24 de abril de 2009 que dispõem sobre o sistema de contabilidade estadual e a IN TCE-TO nº. 006/03 e Decreto 5.306 de 11 de setembro de 2015.

Houve uma redução do valor do orçamento de R\$5.800.000,00; correspondente a 49,15% do orçamento inicial fixado, conforme autorizado pelo artigo 6º, inciso III da Lei nº. 3.177, de 28 de dezembro de 2016 e sua alteração via Lei nº 3.199, de 11 de maio de 2017, devido superávit financeiro apurado no



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência

exercício 2017 no valor de R\$ 4.572.786,88 (quatro milhões quinhentos e setenta e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e demais expedientes de suplementação, transposição e transferências; de outros órgãos e próprio, que por insuficiência de fluxo de caixa não foi possível sua execução na totalidade, portanto, houve sobra de orçamento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	11.801.693,00	100,00
(-) Reduções	5.800.000,00	49,15
Suplementações	0,00	0,00
Créd. Especial e/ou extraordinário	0,00	0,00
Remanejamento	0,00	0,00
Transposição	0,00	0,00
Transferência	0,00	0,00
TOTAL	6.001.693,00	50,85

Fonte: Anexo 11/opção 2 - SIAFEM- 12/2017

5.5 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

Demonstrar o total das despesas correntes e de capital do órgão ou entidade, para fim de análise do percentual de utilização de recurso destinado a cada categoria econômica:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.001.693,00	5.049.525,04	952.167,96	84,14
TOTAL	6.001.693,00	5.049.525,04	952.167,96	84,14

Fonte: Anexo 2 ou IMPBY – SIAFEM – 12/2017

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0240 Recursos Próprios	6.001.693,00	5.049.525,04	952.167,96	84,14
TOTAL	6.001.693,00	5.049.525,04	952.167,96	84,14

Fonte: Anexo 11/ opção 6 – SIAFEM – 12/2017



5.6 - EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

As atribuições do Banco do Empreendedor, órgão gestor do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES foram desenvolvidas através de ações estruturadas no programa - Trabalho e Mercado (1162), fonte 0240, a entrega de 02 ações de serviços à sociedade. No exercício 2017, ratificamos o alcance e sustentabilidade dos objetivos propostos; as ações de gestão necessárias foram alocadas na Unidade Gestora – UG Banco do Empreendedor (42130) aos quais contribuíram significativamente para o cumprimento das metas do FUNDES.

Os valores alocados para cumprimento das ações sob responsabilidade do FUNDES, no programa de governo supra qualificado, foram autorizados recursos da ordem de R\$ 6.001.693,00 (seis milhões, um mil, seiscentos e noventa e três reais), com aplicabilidade de 84,14%. Ou seja, concessão de empréstimos e financiamentos na ordem de R\$5.049.525,04 (cinco milhões, quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) como demonstrados nos quadros a seguir:

Salientamos que os resultados obtidos em 2017 ratificam a importância da manutenção dos expedientes de cobrança e da política de recuperação de créditos inadimplentes; garantindo melhores resultados e considerável excelência na entrega de empréstimos e financiamentos, sustentabilidade operacional e promoção de melhorias físicas ocorridas ao longo do exercício aos quais apresentados os resultados neste relatório de gestão.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência

5.6.1- PROGRAMA TRABALHO E MERCADO – 1162

Objetivo: Viabilizar a capacidade operacional nas concessões de empréstimos, financiamentos e captação de recursos aos microempreendedores e servidores públicos. Objetivo este devidamente alinhado às ações descritas abaixo:

Ações	Autorizado	Executado	%	Saldo
Concessão de Empréstimo a Pequenos Empreendedores Urbanos e Rurais	1.995.693,00	1.056.740,04	52,95	938.952,96
Concessão de Empréstimos Consignados aos servidores Públicos	4.006.000,00	3.992.785,00	99,67	13.215,00
Total	6.001.693,00	5.049.525,04	84,14	952.167,96

5.6.1.1 Concessão de Empréstimo a Pequenos Empreendedores Urbanos e Rurais – 4023:

Em 2017 esta gestão deu continuidade no controle da inadimplência ora instalada e resultante do período de 2011 a 2014, e ainda os ajustes técnicos e operacionais realizados em 2015 e 2016; as concessões de empréstimos e financiamentos se comportaram de forma equilibrada em relação ao exercício 2016, pois acreditamos conforme a média de contratos efetivados permaneceu próxima ao do exercício atual, haja vista os efeitos e riscos ocasionados pela crise econômica brasileira tornando nosso público alvo acometido de cautelosa e pouca procura esta linha de crédito.

Com o início do exercício financeiro o Banco do Empreendedor - BEM tem prosseguido com a política de microcrédito orientado, através de análises técnicas e a compulsória aprovação do Comitê de Crédito; garantindo assim melhor aplicabilidade dos recursos com as premissas legais de transparência e publicidade. No segundo quadrimestre foram efetivadas duas novas linhas de concessão de



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência



créditos destinadas à renovação da frota dos mototaxistas e de financiamento de Carteira Nacional de Habilitação voltada ao trabalho, denominadas "MOTOBEM" E "DIREÇÃO AO TRABALHO" respectivamente. Iniciamos ainda tratativas para alinhamentos institucionais a serem ratificados com possíveis parcerias com a Secretaria de Trabalho e Ação e Assistência Social – SETAS, para os agentes de economia solidária atuar como Agentes de Créditos nos municípios beneficiados pelo Projeto ECOSOL; e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS para os servidores lotados nos municípios atuar como agentes de créditos.

Nas participações do BEM nos eventos do Fórum de Desenvolvimento Regional Econômico do Tocantins nas cidades de Gurupi e Araguaína; realizamos estudos juntamente com o RURALTINS visando à implantação de um Acordo de Cooperação Técnica para o lançamento em 2018 de linhas de crédito voltadas aos pequenos produtores, como piscicultores de Brejinho de Nazaré.

Quanto as demandas e procura por esta linha de crédito observamos que vários empreendedores que procuram o Banco apresentaram restrições cadastrais junto aos órgãos de proteção ao crédito; impossibilitando assim o acesso ao crédito, e ainda a inexistência de agentes de crédito nos municípios do interior e veículos para a realização de visitas técnicas primordiais na assistência ao nosso público alvo. Consideramos satisfatório os resultados alcançados, onde acreditamos que para os exercícios seguintes, Arranjos Institucionais possam vir a contribuir na ampliação e alcance de concessão do microcrédito assistido aos municípios tocantinenses; parcerias essas com órgãos como a SETAS, RURALTINS e Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN a fim de proporcionar aos microempreendedores das cidades do interior acesso ao crédito e melhores condições de negociação de seus débitos.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência



Foram concedidos 234 empréstimos (contratos), totalizando R\$ 1.056.740,04, perfazendo a média de R\$ 5.681,40 por contrato; correspondendo à 52,95% dos recursos financeiros em relação ao orçamento autorizado.

Unidade Gestora:	Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES																												
10110																													
Programa:	Trabalho e Mercado																												
1162																													
Objetivo:	Viabilizar a capacidade operacional nas concessões de empréstimos, financiamentos e captação de recursos																												
Iniciativa:																													
	Iniciativa geral																												
Ação:																													
Código 4023	Título Concessão de empréstimo a pequenos empreendedores urbanos e rurais						Prioritária Não																						
Orçamento - 12/2017:																													
Orc. Inicial 3.001.693,00	Alterações -1.006.000	Autorizado 1.995.693,00	Empenhado 1.056.740,04	Liquidado 1.056.740,04	Pago 1.056.740,04	Saldo 938.952,96	% E/A 52,95	% L/E 100,00	% P/L 100,00																				
Recursos Proprios	0240																												
Orc. Inicial 3.001.693,00	Alterações -1.006.000	Autorizado 1.995.693,00	Empenhado 1.056.740,04	Liquidado 1.056.740,04	Pago 1.056.740,04	Saldo final 938.952,96	% E/A 52,95	% L/E 100	% P/L 100																				
Detalhamento:																													
Classificação	Orçamento - 12/2017																												
Funcional- programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L																	
23.694.1162	45.90.66	0240	3.001.693,00	-1.006.000,00	1.995.693,00	1.056.740,04	1.056.740,04	1.056.740,04	938.952,96	52,95	100,00	100,00																	
Meta Física:																													
2016 300	2017 450	2018 510	2019 550							Sigla RS																			
Referência:																													
Ano 2017	Período 3º Quadrimestre			Execução 234			% Execução 52,00		Estágio Concluída																				
Análise:																													
A ação foi executada com êxito, tendo em vista que o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social- FUNDES, em sua linha de Concessão de Empréstimo a Pequenos Empreendedores Urbanos e Rurais divulgou a Linha de crédito "MOTOBEM" destinada à renovação da frota dos mototaxistas e da Linha de Crédito "DIREÇÃO AO TRABALHO" destinada ao financiamento da Carteira Nacional de Habilitação voltada ao trabalho. Participou dos Fóruns de Desenvolvimento Econômico do Tocantins nas cidades de Gurupi e Araguaína. Realizou estudos juntamente com o RURALTINS visando à implantação de um Acordo de Cooperação Técnica para o lançamento em 2018 de linhas de crédito voltadas aos pequenos produtores, como piscicultores de Brejinho de Nazaré.																													
Assim, o Fundo concedeu 74 contratos para capital de giro o valor de R\$ 261.711,00 e 10 contratos para investimento no total de R\$ 75.453,97 o que equivale a 18,66% da meta física neste quadrimestre, perfazendo o total de R\$ 416.663,44 de empréstimos neste quadrimestre, 24 contratos no 1º quadrimestre e 126 contratos no segundo quadrimestre. Perfezendo um total de 234 contratos, 52% da meta física anual. R\$ 104.320,35 no 1º quadrimestre e R\$ 535.960,62 no 2º quadrimestre resultando na liquidação R\$ 1.056.944,41, até o fechamento do exercício de 2017, alcançando a meta financeira 52,96% do orçamento destinado para essa ação.																													
Neste quadrimestre vários empreendedores que procuraram o Banco apresentaram restrições junto aos órgãos de proteção ao crédito o que impossibilitou a concessão do crédito, além da inexistência de agentes de crédito nos municípios do interior com veículo para a realização da visita técnica. Mesmo assim, consideramos satisfatório o resultado alcançado, mas temos como sugestões para o próximo ano a realização de parceria com a Secretaria de Trabalho e Ação e Assistência Social - SETAS, para os agentes de economia solidária atuar como Agentes de Créditos nos municípios beneficiados pelo Projeto ECOSOL e com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS para os servidores lotados nos municípios atuar como agentes de créditos. Implantar a "CARAVANA DO BEM" que percorrerá todo o estado, proporcionando aos micros empreendedores das cidades do interior acesso ao crédito e melhores condições de negociação de seus débitos. já existe um projeto para aquisição de um microônibus com toda estrutura necessária, os recursos estão sendo disponibilizados através de emenda federal.																													

5.6.1.2 Concessão de Empréstimos Consignados aos servidores públicos - 4024:

A concessão de empréstimos aos servidores públicos no exercício 2017 apresentou alta demanda que num cenário de recursos limitados para o pleno atendimento garantiram resultado de 99,7% dos recursos disponibilizados dessa linha de crédito. A manutenção dos empréstimos para concessão aos servidores



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência



públicos depende de disponibilidade financeira oriundas das consignações e arrecadadas pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ; porém o recolhimento ao FUNDES obedecem criteriosa agenda financeira por parte da SEFAZ que busca incessantemente regularização junto à esta autarquia, eis a justificativa pelo desempenho abaixo do estimado pela gestão do Banco.

Norteados pela alta gestão do BEM, a excelência operacional não mediou esforços no sentido de garantir uma política de concessão e controle efetivo dos recursos financeiros suficientes para atendimento da demanda por empréstimos aos servidores públicos do Estado tais como; recuperação e regularização de contratos inadimplentes, evolução tecnológica junto à equipe da Gerência de Tecnologia da Informação (TI) e do Sistema de Gestão “CREDBEM” e da política de concessão, com prazos e limites que permitiram ao longo deste exercício o alcance dos resultados. Foram concedidos 445 empréstimos ao Micro Empreendedor Individual (contratos) num montante total para o exercício de R\$ 3.992.785,00(três milhões novecentos e noventa e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais) correspondendo a 99,67% dos recursos orçamentários autorizado, com média R\$ 8.972,55 (oito mil novecentos e setenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos) por servidor público assistido.

Unidade Gestora:	Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES												
10110													
Programa:	Trabalho e Mercado												
1162													
Objetivo:	Viabilizar a capacidade operacional nas concessões de empréstimos, financiamentos e captação de recursos												
Iniciativa:													
Iniciativa geral													
Ações:													
Código 4024	Título Concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos						Prioritária Não						
Orçamento - 12/2017:													
Orc. Inicial 8.800.000,00	Alterações -4.794.000	Autorizado 4.006.000,00	Empenhado 3.992.785,00	Liquidado 3.992.785,00	Pago 3.992.785,00	Saldo 13.215,00	% E/A 99,67	% L/E 100,00	% P/L 100,00				
Recursos Próprios:	0240												
Orc. Inicial 8.800.000,00	Alterações -4.794.000	Autorizado 4.006.000,00	Empenhado 3.992.785,00	Liquidado 3.992.785,00	Pago 3.992.785,00	Saldo final 13.215,00	% E/A 99,67	% L/E 100	% P/L 100				
Detalhamento:													
Classificação	Percentual de Aplicação												
Funcional- programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L	
23.694.1162	45.90.66	0240	8.800.000,00	-4.794.000,00	4.006.000,00	3.992.785,00	3.992.785,00	3.992.785,00	13.215,00	99,67	100,00	100,00	
Meta Física:													
2016 350	2017 1.111		2018 1.125		2019 1.080								
Referências:													
Ano 2017	Período 3º Quadrimestre		Execução 445					% Execução 40,05	Estágio Concluída				
Análise:													
A ação não foi executada com êxito, tendo em vista que no terceiro quadrimestre de 2017 o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social- FUNDES formalizou 168 contratos de empréstimos consignados neste quadrimestre, 131 contratos no 1º quadrimestre e 146 contratos no 2º quadrimestre, perfazendo 445 contratos no total equivalente a 100% da meta física. Com relação a meta financeira foi executado no exercício R\$ 1.185.115,00 no 1º quadrimestre, R\$ 1.360.310,00 no 2º quadrimestre e R\$ 1.456.860,00 neste quadrimestre, resultando no total de R\$ 3.992.785,00, correspondente a 99,67% da meta financeira. Ressaltamos que as limitações financeiras dificultaram o atendimento da demanda dos servidores públicos e compromete cumprimento da meta proposta para o ano 2017, mas mesmo diante das limitações de recursos, consideramos satisfatórias, as concessões de créditos efetuadas neste quadrimestre.													

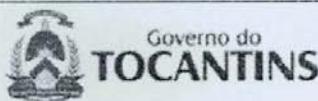


5.6.2 - Principais atividades exercidas no ano de 2017 através do Programa Mercado, Crédito e Trabalho - 1162 pelo Banco do Empreendedor – BEM:

O Banco do Empreendedor - BEM, através de ações elencadas neste programa ratificou nosso potencial logístico técnico-operacional mesmo num cenário de recursos escassos; considerando que o volume de empréstimos em relação ao exercício anterior sofreu uma queda dos recursos liberados, cerca de -54,3%, registramos 84,14% de execução orçamentária e financeira com mais de 5 milhões injetados na economia tocantinense.

A seguir, as atividades desenvolvidas pela equipe do BEM em referências as ações supra qualificadas, entre os meses de janeiro a dezembro de 2017:

- a) Ações alinhadas com os órgãos de governo como SETAS, RURALTINS e SEDEN no sentido de divulgar nossas linhas de crédito junto à programas de formação e qualificação profissional, Arranjos produtivos urbanos e Rurais;
- b) Efetivas ações de cobrança e renegociações de créditos inadimplentes através de nossa Diretoria de Cobrança resultando nos seguintes números:
 1. Notificações extrajudiciais: 470;
 2. Registros no SPC/SERASA: 994;
 3. Protesto Cartorário: 763;
 4. Renegociações/repactuações efetivadas: 680;
 5. Recursos Recuperados / Recebidos: R\$ 2.259.700,15.
- c) Participação no I Feirão de Oportunidades da Associação Comercial e Industrial de Palmas – ACIPA em maio, em Palmas oferecendo oportunidade aos empreendedores inadimplentes de renegociarem suas dívidas com até 70% de desconto em juros e multas;



Banco do Empreendedor

Unidade Gestora:

10110	Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES
-------	--

Programa:

1162	Trabalho e Mercado
------	--------------------

Objetivo:

Viabilizar a capacidade operacional nas concessões de empréstimos, financiamentos e captação de recursos

Iniciativa:

Iniciativa geral

Ação:

Código 4023	Título Concessão de empréstimo a pequenos empreendedores urbanos e rurais	Prioritária Não
----------------	---	--------------------

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial 3.001.693,00	Alterações -1.006.000	Autorizado 1.995.693,00	Empenhado 1.056.740,04	Liquidado 1.056.740,04	Pago 1.056.740,04	Saldo 938.952,96	% E/A 52,95	% L/E 100,00	% P/L 100,00
------------------------------	--------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------	----------------------	---------------------	----------------	-----------------	-----------------

Recursos Proprios						0240				
Orç. Inicial 3.001.693,00	Alterações -1.006.000	Autorizado 1.995.693,00	Empenhado 1.056.740,04	Liquidado 1.056.740,04	Pago 1.056.740,04	Saldo final 938.952,96	% E/A 52,95	% L/E 100	% P/L 100	

Detalhamento:

Classificação		Orçamento - 12/2017								Percentual de Aplicação		
Funcional- programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
23.694.1162	45.90.66	0240	3.001.693,00	-1.006.000,00	1.995.693,00	1.056.740,04	1.056.740,04	1.056.740,04	938.952,96	52,95	100,00	100,00

Meta Física:

2016 300	2017 450	2018 510	2019 550	Unidade Real	Sigla R\$
-------------	-------------	-------------	-------------	-----------------	--------------

Referência:

Ano 2017	Período 3º Quadrimestre	Execução 234	% Execução 52,00	Estágio Concluída
-------------	----------------------------	-----------------	---------------------	----------------------

Análise:

A ação foi executada com êxito, tendo em vista que o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social- FUNDES, em sua linha de Concessão de Empréstimo a Pequenos Empreendedores Urbanos e Rurais divulgou a Linha de crédito "MOTOBEM" destinada à renovação da frota dos mototaxistas e da Linha de Crédito "DIREÇÃO AO TRABALHO" destinada ao financiamento da Carteira Nacional de Habilitação voltada ao trabalho. Participou dos Fóruns de Desenvolvimento Regional Econômico do Tocantins nas cidades de Gurupi e Araguaína. Realizou estudos juntamente com o RURALTINS visando à implantação de um Acordo de Cooperação Técnica para o lançamento em 2018 de linhas de crédito voltadas aos pequenos produtores, como piscicultores de Brejinho de Nazaré.

Assim, o Fundo concedeu 74 contratos para capital de giro o valor de R\$ 261.711,00 e 10 contratos para investimento no total de R\$ 75.453,97 o que equivale a 18,66% da meta física neste quadrimestre, perfazendo o total de R\$ 416.663,44 de empréstimos neste quadrimestre, 24 contratos no 1º quadrimestre e 126 contratos no segundo quadrimestre. Perfazendo um total de 234 contratos, 52% da meta física anual. R\$ 104.320,35 no 1º quadrimestre e R\$ 535.960,62 no 2º quadrimestre resultando na liquidação R\$ 1.056.944,41, até o fechamento do exercício de 2017, alcançando a meta financeira 52,96% do orçamento destinado para essa ação.

Neste quadrimestre vários empreendedores que procuram o Banco apresentaram restrições junto aos órgãos de proteção ao crédito o que impossibilitou a concessão do crédito, além da inexistência de agentes de crédito nos municípios do interior com veículo para a realização da visita técnica. Mesmo assim, consideramos satisfatório o resultado alcançado, mas temos como sugestões para o próximo ano a realização de parceria com a Secretaria de Trabalho e Ação e Assistência Social – SETAS, para os agentes de economia solidária atuar como Agentes de Créditos nos municípios beneficiados pelo Projeto ECOSOL e com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS para os servidores lotados nos municípios atuar como agentes de créditos. Implantar a "CARAVANA DO BEM" que percorrerá todo o estado, proporcionando aos micros empreendedores das cidades do interior acesso ao crédito e melhores condições de negociação de seus débitos. Já existe um projeto para aquisição de um microônibus com toda estrutura necessária, os recursos estão sendo disponibilizados através de emenda federal.

Assinatura

Responsável - Ação

Francisco T. de Assis Neto

Diretor de Linhas de Financiamentos

Matrícula: 550404-1

Banco do Empreendedor

Ações Temáticas
Período: Anual de 2017



Banco do Empreendedor

Ações Temáticas
Período: Anual de 2017

Unidade Gestora:

10110	Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES
-------	--

Programa:

1162	Trabalho e Mercado
------	--------------------

Objetivo:

Viabilizar a capacidade operacional nas concessões de empréstimos, financiamentos e captação de recursos

Iniciativa:

Iniciativa geral

Ação:

Código 4024	Título Concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos	Prioritária Não
----------------	--	--------------------

Orçamento - 12/2017:

Orc. Inicial 8.800.000,00	Alterações -4.794.000	Autorizado 4.006.000,00	Empenhado 3.992.785,00	Liquidado 3.992.785,00	Pago 3.992.785,00	Saldo 13.215,00	% E/A 99,67	% L/E 100,00	% P/L 100,00
------------------------------	--------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------	----------------------	--------------------	----------------	-----------------	-----------------

Recursos Proprios			0240						
Orc. Inicial 8.800.000,00	Alterações -4.794.000	Autorizado 4.006.000,00	Empenhado 3.992.785,00	Liquidado 3.992.785,00	Pago 3.992.785,00	Saldo final 13.215,00	% E/A 99,67	% L/E 100	% P/L 100

Detalhamento:

Classificação		Orçamento - 12/2017								Percentual de Aplicação		
Funcional- programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
23.694.1162	45.90.66	0240	8.800.000,00	-4.794.000,00	4.006.000,00	3.992.785,00	3.992.785,00	3.992.785,00	13.215,00	99,67	100,00	100,00

Meta Física:

2016 350	2017 1.111	2018 1.125	2019 1.080	Unidade Unidade	Sigla un
-------------	---------------	---------------	---------------	--------------------	-------------

Referência:

Ano 2017	Período 3º Quadrimestre	Execução 445	% Execução 40,05	Estágio Concluída
-------------	----------------------------	-----------------	---------------------	----------------------

Análise:

A ação não foi executada com êxito, tendo em vista que no terceiro quadrimestre de 2017 o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social- FUNDES formalizou 168 contratos de empréstimos consignados neste quadrimestre, 131 contratos no 1º quadrimestre e 146 contratos no 2º quadrimestre, perfazendo 445 contratos no total, equivalente a 40% da meta física. Com relação à meta financeira foi executado no exercício R\$ 1.185.115,00 no 1º quadrimestre, R\$ 1.360.310,00 no 2º quadrimestre e R\$ 1.456.860,00 neste quadrimestre, resultando no total de R\$ 3.992.785,00, correspondente a 99,67% da meta financeira. Ressaltamos que as limitações financeiras dificultaram o atendimento da demanda dos servidores públicos e compromete cumprimento da meta proposta para o ano 2017, mas mesmo diante das limitações de recursos, consideramos satisfatórias, as concessões de créditos efetuadas neste quadrimestre.

Assinatura

Responsável - Ação

Francisco T. de Assis Neto

Diretor de Linhas de Financiamentos

Matrícula: 550404-1

Banco do Empreendedor



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência



- d) Relançamento de linha de crédito destinado aos moto taxistas, "MOTOBEM" para financiamento de motocicletas visando a renovação da frota e de equipamentos de segurança, com a principal vantagem de não deixar a moto alienada, fato que dificulta a troca ou a venda do veículo;
- e) Relançamento de linha de crédito, "DIREÇÃO AO TRABALHO", para financiamento da Carteira Nacional de Habilitação – CNH para os profissionais que comprovem vínculo empregatício e a necessidade de obtenção da habilitação para exercer o seu trabalho;
- f) Alinhamento de parceria visando Cooperação Técnica com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS e a Prefeitura Municipal de Brejinho de Nazaré visando conceder linha de crédito específica aos piscicultores; fortalecendo suas atividades num Arranjo produtivo Local (APL);
- g) Planejamento para elaboração do Regimento Interno do BEM a fim de consolidar por meio de critérios legais a padronização de condutas e processos do órgão;
- h) Participação efetiva nos Fóruns Regionais de Desenvolvimento Econômico promovidos pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura – SEDEN nos municípios de Araguaína, Gurupi, Araguatins, Dianópolis e Taguatinga;
- i) Concessão de descontos aos Servidores Públicos de Palmas, mutuários do "Programa Habitacional para ao Servidor" contemplados nos anos de 1999 e 2002; visando a quitação do saldo devedor em condições especiais antes da aplicabilidade dos índices de reajustamento, num total de 1.367 contratos firmados, unidades estas construídas na região Sul de Palmas, nas quadras 1005, 1007, 1105 e 1203.

5.7 - RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Não houve execução de projetos nesta Unidade Gestora no exercício de 2017.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência



5.8 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Não houve transferência de recursos deste fundo para outros órgãos ou entidades no exercício 2017.

5.9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES destina-se a financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Tocantins, na busca de fomentar a geração de emprego e renda por meio de atividades produtivas. O público alvo das ações descritas neste relatório é constituído por pessoas físicas, micro e pequenas empresas sob firmas individuais (MEI); pequenos e médios produtores rurais e de concessão de empréstimos aos servidores públicos estadual.

No exercício 2017, o Banco do Empreendedor ratificou a condição de excelência técnica-operacional tanto na concessão como no controle efetivo da inadimplência; buscando como meta central a auto sustentabilidade logística de nossa carteira de empréstimos. Lembrando a herança dos altos índices de inadimplência no período de 2011 a 2014 (47%) nossos esforços surtiram efeitos de equilíbrio da gestão com especial atenção nas ações de recuperação de ativos e de renegociação. Ainda assim, há se empreender maiores esforços na melhoria dos sistemas operacionais informatizados; de controle das operações, da inadimplência e segurança digital. A capacitação e treinamento de nosso corpo técnico, operacional e administrativo despontam como prioridades para os próximos exercícios; haja vista nossa visão de alcance da excelência no atendimento das demandas de nosso público alvo e agregação de “know-how” necessários para



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência



garantir integralmente de acessibilidade e incremento à macroeconomia tocantinense e melhoria da qualidade de vida dos tocantinenses.

O BEM se propõe a dar continuidade na estratégia de buscar investimentos viáveis no setor de empréstimos e financiamentos, onde acreditamos que Arranjos Produtivos e Institucionais (esforços conjuntos de transversalidade) têm terreno fértil no cumprimento da missão institucional desta autarquia e o pleno cumprimento dos preceitos legais e da responsabilidade inerentes aos objetivos propostos, para dar continuidade em sua estruturação administrativa e efetivo desenvolvimento institucional.

Palmas, 02 de janeiro de 2018.

ACY DE CARVALHO FONTES

Presidente

GILSON RIBEIRO VASCONCELOS

Chefe da Assessoria Técnica e Planejamento